



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 12/2026

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA

ERRATA

Processo nº 23067.021526/2026-00

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, Anexo XXII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e com a Portaria nº 141, de 03 de maio de 2023, torna pública a ERRATA ao edital 12/2026, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

2- CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

2.1 As bolsas de Apoio à Gestão Acadêmica da PROGRAD terão duração de até 06(seis) meses, relativos ao período de maio a novembro do ano de 2026, conforme Anexo I.

LEIA-SE:

2- CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

2.1 As bolsas de Apoio à Gestão Acadêmica da PROGRAD terão duração de até 06(seis) meses, relativos ao período de junho a novembro do ano de 2026, conforme Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 11/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 11/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6344390** e o código CRC **A0253F7B**.

